



Processo Administrativo 006/2022
Requerimento da APP da Escola Xavantes – Repasse de Recursos 2023

DESPACHO

Considerando o Requerimento da APP da Escola Xavantes, acompanhado de vários documentos da entidade e do Plano de Trabalho, solicitando o repasse de recursos financeiros à instituição, através do Programa Municipal Dinheiro na Escola, através da Lei nº 2.568/202, de 24 de setembro de 2021 e Lei nº 2.696/2023 de 03 de fevereiro de 2023, para subsidiar melhorias na escola do município de Anchieta/SC;

Considerando as normas sobre parcerias com organizações da sociedade civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017;

Encaminho o requerimento e documentos da APP da Escola Xavantes, bem como seu Plano de Trabalho apresentado, para análise e parecer técnico da Comissão de Seleção e Julgamento e para Advogado do Município para parecer jurídico.

Anchieta - SC, 03 de abril de 2023.



IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal